



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br)

## OFÍCIO Nº 240/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 31 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

### ASSUNTO: Reitera indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação Verbal do Vereador Silvio Silva requer de V. Ex<sup>a</sup>. que designe à Secretaria competente que seja notificado o proprietário do lote "antiga cerâmica" perto do Parque de Exposições, entre os bairros Juiz de Fora e Osvaldo Soares Costa.

O Vereador autor da indicação requereu que seja procedida fiscalização com devida sanção, aplicação de multas em cumprimento à Lei Complementar nº 43/2014 que *Institui o Código de Posturas do Município de Dores do Indaiá*, pois o lote está tomado pelo mato e lixo de toda espécie e os cidadãos tem sido bastante prejudicados com tal situação, tendo vista que os mesmos são alvos de proliferação de pragas, animais peçonhentos de todas as espécies e vetores de endemias colocando em risco a saúde pública.

Pelo exposto esta Casa de Leis, preocupada com os diversos inconvenientes apresentados pela situação requer o atendimento desta, com o propósito de colocar fim à situação de descaso e grave risco à saúde da comunidade diretamente atingida e à sociedade em geral.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa  
Presidente